



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano III | Edição nº 333

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareis Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareis Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareis Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareis Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano III | Edição nº 333

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 68, DE 25 DE ABRIL DE 2023”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** revogar a Portaria nº 68, de 25 de abril de 2023, que nomeou a Sra. Livia Pichineli dos Santos, para exercer a função de “Supervisora DEMCOD”, sob o regime estatutário, retroagindo quanto aos seus efeitos em 23 de outubro de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 08 de janeiro de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano III | Edição nº 333

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N° 04, de 08 de janeiro de 2024.

"DESIGNA À SERVIDORA NÁDIA REGINA DE CAMARGO FRESCHI PELA FUNÇÃO DE "SUPERVISORA DEMCOD".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar à servidora Nádia Regina De Camargo Freschi, portadora do RG nº 17.763.322-0, ocupante do emprego efetivo de "Agente de Vigilância Sanitária", para responder pela função de "Supervisora DEMCOD, retroagidos quanto aos seus efeitos em 23 de outubro de 2023.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 08 de janeiro de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano III | Edição nº 333

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 60/2021.

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Palmares Paulista.

CONTRATADO: Paulo Sérgio Teixeira.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor para a locação de imóvel situado na Rua São Sebastião, nº 424 – Centro, em Palmares Paulista, para acomodar Casa Abrigo de acolhimento para crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar, por meio de protetiva de abrigo (ECA, art. 101).

VALOR (R\$): R\$ 989,29 (novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 11.871,48(onze mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO: 01- PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA – 02- PREFEITURA MUNICIPAL – 02 13- Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 021300- Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 08- Assistência Social – 08 243- Assistência à Criança e ao Adolescente – 08 243 0100- Criança e Adolescente – 08 243 0100 2028 0000- Fundo Munic. D. Criança e Adolescente – **Ficha nº 294** – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Fundamento Legal: Cláusula 2ª do termo de contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2.023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA,
em 07 de dezembro de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 08.01.2024 - EDIÇÃO Nº 332, PÁG. 2.

.....